

## CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Data: 15/03/2017

### Sumário

Registro de aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão de medida provisória do Governo do Estado para elevação da remuneração dos professores.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero registrar que, com a aprovação hoje da Medida Provisória nº 230, de 2017, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o Governo do Estado passa a pagar para o professor a maior remuneração do País. Serão pagos 5.340 reais para o professor efetivo que trabalha 40 horas.

Merece ser registrado o que o Governo comunista faz no Maranhão.